



EDITAL

Candidatura aos Curso de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria 2024/2025

- Regime de Titulares de Outros Cursos Superiores -

O presente edital refere-se ao processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, via **Regime de Titulares de Outros Cursos Superiores**, para o ano letivo de **2024/2025**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021 de 28 de junho.

Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, torna-se público, a abertura do concurso para a matrícula e inscrição no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** ao abrigo do regime de titulares de outros cursos superiores.

2. São abertas, no regime de titulares de outros cursos superiores, **01 vaga no Curso de Licenciatura em Enfermagem**, **01 vaga no Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e **01 vaga no Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** para inscrição e matrícula nos referidos cursos. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. Para efeitos do presente concurso e na inexistência de regulamento próprio, será aplicado o Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série, divulgado na página da Internet da ESSSM, www.santamariasaude.pt.



EDITAL

4. Os critérios de seriação para o regime de titulares de outros cursos superiores são:

N.º de Ordem	Critério
<i>1º critério</i>	Habilitação académica concluída na ESSM
<i>2º critério</i>	Nota final do curso concluído na ESSM
<i>3º critério</i>	Habilitação académica na área da saúde
<i>4º critério</i>	Nota final do curso concluído na área da saúde
<i>5º critério</i>	Número de unidades curriculares com possibilidade de equivalência
<i>6º critério</i>	Ter efetuado a prova específica obrigatória
<i>7º critério</i>	Nota mais elevada à prova específica obrigatória
<i>8º critério</i>	Classificação final do ensino secundário mais elevada
<i>9º critério</i>	Data de candidatura por ordem crescente

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de grau académico¹ (original ou cópia autenticada nos termos legais);

b) No ato da matrícula¹, os candidatos colocados deverão apresentar obrigatoriamente:

- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSM);

¹ No caso dos candidatos com grau académico estrangeiro, deve ser incluído no processo, o comprovativo da equivalência do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho ou comprovativo do registo do grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

- Pré-requisitos do Grupo A, ou seja, declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência da resposta ao questionário individual de saúde (ver ponto 6 do presente edital);
- Os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

¹ sujeito a alterações

6. O candidato deve fazer prova que “*não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia*”, **através de declaração médica**, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário, publicado na Deliberação n.º 316/2024, de 13 de março. **Este documento só é necessário no ato da matrícula, em caso de colocação do candidato.**

7. **Calendarização** das ações:

Procedimentos	Prazos	
	1ª Fase	2ª Fase *
Apresentação de candidatura	01 a 30/04/2024	03 a 12/06/2024
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	07/05/2024	17/06/2024
Apresentação das reclamações ¹	08 e 09/05/2024	18 e 19/06/2024
Apreciação das reclamações	10/05/2024	20/06/2024
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ²	13/05/2024	21/06/2024
Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)	20 a 24/05/2024	25 a 28/06/2024

* vagas sobrantes

¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.

² Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

8. O ano letivo inicia-se a **02 de setembro de 2024**.

9. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2024/2025, no website da ESSSM (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos” – “Candidaturas”.

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

10. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

11. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente ou desistência do candidato.

12. Após a matrícula, os candidatos podem solicitar avaliação de pedido de creditações para as formações comprovadas documentalmente. Os emolumentos associados encontram-se na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2024/2025. Para este processo deve fazer-se acompanhar de:

- Plano de estudos do curso anterior;
- Certificado de notas com as unidades curriculares;
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares;

13. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

14. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

15. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: ingresso@santamariasaude.pt.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 26 de março de 2024.

Vogal do Conselho de Direção



(Prof. Doutora Goreti Marques)